

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (37 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 17 dias do mês de agosto de 2018, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, das amostras, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante da Feaes – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar a proposta da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 01:** Código 1291 / Ácido Valpróico 250mg cápsula; **Item 06:** Código 211665 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml; **Item 07:** Código 211320 / Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml sistema fechado; **Item 09:** Código 493 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 14:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml; **Item 15:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml; **Item 16:** Código 211324 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml; **Item 17:** Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g; **Item 20:** Código 82366 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 22:** Código 216731 / Diclofenaco Sódico 75mg (25mg/ml) ampola 3ml; **Item 24:** Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml; **Item 26:** Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml; **Item 27:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; **Item 28:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml; **Item 29:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml; **Item 32:** Código 8822 / Ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml; **Item 33:** Código 1716 / Isossorbida mononitrato 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

2) Desclassificar a proposta da empresa **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 07:** Código 211320 / Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml sistema fechado; **Item 09:** Código 493 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 26:** Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml; **Item 27:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; **Item 28:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

3) Desclassificar a proposta da empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELLI EPP.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 31:** Código 40203 / Insulina Humana Regular 1000UI (100UI/ml) frasco-ampola 10ml; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

4) Desclassificar a proposta da empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 07:** Código 211320 / Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml sistema fechado; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

5) Desclassificar a proposta da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 03:** Código 1654 / Amitriptilina 25mg comprimido; **Item 10:** Código 1641 / Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Oral Frasco 100ml; **Item 13:** Código 637 / Ceftazidima 1g frasco-ampola; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

6) Desclassificar a proposta da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 01:** Código 1291 / Ácido Valpróico 250mg cápsula; **Item 07:** Código 211320 / Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml sistema fechado; **Item 15:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml; **Item 17:** Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g; **Item 20:** Código 82366 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 27:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; **Item 29:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

7) Desclassificar a proposta da empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 01:** Código 1291 / Ácido Valpróico 250mg cápsula; **Item 04:** Código 585 / Amoxicilina 500mg cápsula; **Item 05:** Código 113440 / Benzilpenicilina Procaína 400.000 UI frasco-ampola; **Item 11:** Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido; **Item 12:** Código 657 / Cefazolina 1g frasco-ampola; **Item 15:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml; **Item 17:** Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g; **Item 19:** Código 2209 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml; **Item 20:** Código 82366 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 22:** Código 216731 / Diclofenaco Sódico 75mg (25mg/ml) ampola 3ml; **Item 25:** Código 761 / Enoxaparina 20mg/0,2ml seringa para administração subcutânea e/ou intravenosa; **Item 26:** Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml; **Item 27:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; **Item 29:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml; **Item 32:** Código 8822 / Ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

8) Desclassificar a proposta da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 06:** Código 211665 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml; **Item 14:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml; **Item 15:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml; **Item 31:** Código 40203 / Insulina Humana Regular 1000UI (100UI/ml) frasco-ampola 10ml; **Item 33:** Código 1716 / Isossorbida mononitrato 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **Item 35:** Código 76440 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

9) **Desclassificar a proposta** da empresa **SMC FARMACEUTICA LTDA-EPP.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 20:** Código 82366 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 27:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; **Item 28:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

10) **Desclassificar a proposta** da empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 15:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml; por não apresentar a documentação exigida nos itens 3, 4 e/ou 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

11) **Desclassificar a proposta** da empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 02:** Código 2189 / Aciclovir 200mg comprimido; **Item 09:** Código 82366 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; por não apresentar a documentação exigida nos itens 3, 4 e/ou 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

12) **Classificar** para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 02: Código 804 / Alopurinol 100mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0692

Valor total: R\$ 69,20

Marca: PRATI DONADUZZI

• **ITEM 03: Código 1654 / Amitriptilina 25mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0473

Valor total: R\$ 212,85

Marca: TEUTO

• **ITEM 04: Código 585 / Amoxicilina 500mg cápsula;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1889

Valor total: R\$ 188,90

Marca: PRATI DONADUZZI

• **ITEM 08: Código 24341 / Bisacodil 5mg drágea;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1646

Valor total: R\$ 493,80

Marca: NEOQUIMICA

• **ITEM 11: Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1285

Valor total: R\$ 1.927,50

Marca: TORRENT

• **ITEM 21: Código 2180 / Diclofenaco Potássico 50mg drágea; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 14.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0735

Valor total: R\$ 1.029,00

Marca: CIMED

• **ITEM 30: Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0282

Valor total: R\$ 56,40

Marca: CIMED

13) Classificar para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. o(s) item(ns):

• **ITEM 07: Código 211320 / Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml sistema fechado; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 21,6270

Valor total: R\$ 21.627,00

Marca: HYPOFARMA

• **ITEM 15: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4m; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 12.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,2119

Valor total: R\$ 26.542,80

Marca: HIPOLABOR

• **ITEM 26: Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,89

Valor total: R\$ 3.780,00

Marca: HIPOLABOR

• **ITEM 27: Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 22.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 7.920,00

Marca: FARMACE

• **ITEM 28: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 40.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2180

Valor total: R\$ 8.720,00

Marca: FARMACE

14) Classificar para a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. o(s) item(ns):

• **ITEM 14: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,19

Valor total: R\$ 17.850,00

Marca: CRISTALIA

• **ITEM 17: Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 unidades

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Marca: CRISTALIA

• **ITEM 24: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 unidades

Valor unitário: R\$ 2,65

Valor total: R\$ 1.855,00

Marca: CRISTALIA

• **ITEM 29: Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 3,93

Valor total: R\$ 235.800,00

Marca: CRISTALIA

15) Classificar para a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. o(s) item(ns):

• **ITEM 22: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,51

Valor total: R\$ 12.750,00

Marca: FARMACE

• **ITEM 28: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2010

Valor total: R\$ 8.040,00

Marca: SAMTEC

16) Classificar para a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A. o(s) item(ns):

• **ITEM 18: Código 68518 / Daptomicina 500mg frasco-ampola; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 283,62

Valor total: R\$ 28.362,00

Marca: MERCK SHARP & DOHME

17) **Classificar** para a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 01: Código 1291 / Ácido Valpróico 250mg cápsula; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,23

Valor total: R\$ 1.380,00

Marca: BIOLAB

18) **Classificar** para a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 06: Código 211665 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 1.200 unidades

Valor unitário: R\$ 4,5210

Valor total: R\$ 5.425,20

Marca: UNIÃO QUÍMICA

• **ITEM 07: Código 211320 / Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml sistema fechado; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 19,50

Valor total: R\$ 19.500,00

Marca: HYPOFARMA

• **ITEM 14: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,1510

Valor total: R\$ 17.265,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

• **ITEM 15: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4m; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 12.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,2650

Valor total: R\$ 27.180,00

Marca: HYPOFARMA

• **ITEM 22: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 25.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,51

Valor total: R\$ 12.750,00

Marca: FARMACE

• **ITEM 27: Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 22.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,33

Valor total: R\$ 7.260,00

Marca: TEUTO

19) **Classificar** para a empresa **SMC FARMACEUTICA LTDA-EPP.** o(s) item(ns):

• **ITEM 26: Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,8899

Valor total: R\$ 3.779,80

Marca: HIPOLABOR

• **ITEM 32: Código 8822 / Ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,7976

Valor total: R\$ 2.392,80

Marca: HIPOLABOR

20) **Classificar** para a empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 14: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,15

Valor total: R\$ 17.250,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

• **ITEM 35: Código 76440 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 unidades

Valor unitário: R\$ 5,3019

Valor total: R\$ 63.622,80

Marca: CLARIS

21) **Classificar** para a empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** o(s) item(ns):

• **ITEM 01: Código 1291 / Ácido Valpróico 250mg cápsula;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2624

Valor total: R\$ 1.574,40

Marca: BIOLAB

• **ITEM 16: Código 211324 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2230

Valor total: R\$ 446,00

Marca: SAMTEC

• **ITEM 20: Código 82366 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,5661

Valor total: R\$ 1.698,30

Marca: SANTISA

• **ITEM 28: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2019

Valor total: R\$ 8.076,00

Marca: SAMTEC

• **ITEM 33: Código 1716 / Isossorbida mononitrato 10mg (10mg/ml) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 2,0053

Valor total: R\$ 3.007,95

Marca: BIOLAB

Após o julgamento acima, com base no item 8.11 do Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu desclassificar o(s) seguinte(s) item(ns), para a(s) empresa(s) abaixo:

1) Desclassificar a proposta da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 05:** Código 113440 / Benzilpenicilina Procaína 400.000 UI frasco-ampola; **Item 10:** Código 1641 / Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Oral Frasco 100ml; **Item 12:** Código 657 / Cefazolina 1g frasco-ampola; **Item 19:** Código 2209 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml; **Item 23:** Código 215833 / Dipirona 500mg/ml solução oral frasco mínimo 10ml; **Item 25:** Código 761 / Enoxaparina 20mg/0,2ml seringa para administração subcutânea e/ou intravenosa; **Item 34:** Código 18141 / Nitrofurantoína 100mg cápsula; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

2) Desclassificar a proposta da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 09:** Código 493 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 22:** Código 216731 / Diclofenaco Sódico 75mg (25mg/ml) ampola 3ml; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

3) Desclassificar a proposta da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 03:** Código 1654 /

Amitriptilina 25mg comprimido; **Item 12:** Código 657 / Cefazolina 1g frasco-ampola; **Item 20:** Código 82366 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 35:** Código 76440 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

4) Desclassificar a proposta da empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 09:** Código 493 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

5) Desclassificar a proposta da empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 11:** Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido; **Item 27:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise econômico-financeira realizada pela Assessoria Financeira da Feaes – Memorando nº 061/2018 (ANEXO II), a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a(s) empresa(s): **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; PROFARMA SPECIALTY S.A; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.; SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SMC FARMACEUTICA LTDA-EPP; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.**

2) JULGAR INABILITADA a(s) empresa(s): **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, por não apresentar os documentos exigidos no item 11.5.3, alínea “b”, quais sejam Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante; e, ainda, por não possuir habilitação econômica financeira, conforme Anexo II.

****O(s) item(ns): Item 05:** Código 113440 / Benzilpenicilina Procaína 400.000 UI frasco-ampola; **Item 09:** Código 493 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 10:** Código 1641 / Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Oral Frasco 100ml; **Item 12:** Código 657 / Cefazolina 1g frasco-ampola; **Item 13:** Código 637 / Ceftazidima 1g frasco-ampola; **Item 16:** Código 211324 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml; **Item 19:** Código 2209 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml; **Item 20:** Código 82366 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **Item 23:** Código 215833 / Dipirona 500mg/ml solução oral frasco mínimo 10ml; **Item 25:** Código 761 / Enoxaparina 20mg/0,2ml seringa para administração subcutânea e/ou intravenosa; **Item 31:** Código 40203 / Insulina Humana Regular 1000UI (100UI/ml) frasco-ampola 10ml; **Item 33:** Código 1716 / Isossorbida mononitrato 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **Item 34:** Código 18141 / Nitrofurantoína 100mg cápsula; **não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

****O(s) item(ns): Item 36: Código 594 / Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (80+16mg/ml) ampola 5ml; Item 37: Código 214411 / Sulpirida 50mg cápsula; não recebeu(ram) proposta(s), motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2018 – FEAES: R\$ 440.781,45 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira

JANAINA BARRETO FONSECA
Equipe de apoio

JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de apoio

ANEXO I



654

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Memorando n.º 065/2018- Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 057/2018- Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo II "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**", informamos:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 1, 2 e 3 do Anexo II, do Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;**
- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PROFARMA SPECIALTY SA;**
- ✓ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**
- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP.**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA SA;**
- ✓ **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

As empresas listadas abaixo não apresentaram os documentos exigidos no Anexo II do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA":

- ✓ **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- ✓ **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP;**
- ✓ **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – EPP.**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1



Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 1291 / Ácido Valpróico 250mg cápsula:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 02: 804 / Alopurinol 100mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 03: 1654 / Amitriptilina 25mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 04: 585 / Amoxicilina 500mg cápsula:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 05: 113440 / Benzilpenicilina Procaína 400.000 UI frasco-ampola:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

2



Item 06: 211665 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 07: 211320 / Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml sistema fechado:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 08: 24341 / Bisacodil 5mg drágea

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 09: 493 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA SA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 10: 1641 / Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Oral Frasco 100ml:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 11: 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 12: 657 / Cefazolina 1g frasco-ampola:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 13: 637 / Ceftazidima 1g frasco-ampola, não teve proposta classificada, motivo o qual restou fracassado.

Item 14: 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA SA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 15: 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml:

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA SA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 16: 211324 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml:

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 17: 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 18: 68518 / Daptomicina 500mg frasco-ampola:

- A empresa **PROFARMA SPECIALTY SA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 19: 2209 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 20: 82366 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 21: 2180 / Diclofenaco Potássico 50mg drágea:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 22: 216731 / Diclofenaco Sódico 75mg (25mg/ml) ampola 3ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 23: 215833 / Dipirona 500mg/ml solução oral frasco mínimo 10ml:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 24: 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 25: 761 / Enoxaparina 20mg/0,2ml seringa:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 26: 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml:

- A empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 27: 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 28: 211334 / Glicose 50% ampola 10ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 29: 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 30: 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 31: 40203 / Insulina Humana Regular 1000UI (100UI/ml) frasco-ampola 10ml:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 32: 8822 / Ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml:

- A empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 33: 1716 / Isossorbida mononitrato 10mg (10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 34: 18141 / Nitrofurantoína 100mg cápsula:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 35: 76440 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml:

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA SA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a

qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 36: 594 / Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (80+16mg/ml) ampola 5ml, não houve participantes, motivo o qual restou **deserto**.

Item 37: 214411 / Sulpirida 50mg cápsula, não houve participantes, motivo o qual restou **deserto**.



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feaes

ANEXO II



Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho – CEP: 81110-522
financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br | (41) 3316-5911
Curitiba - Paraná

10274
10274
10274

Memorando nº 061/2018 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 057/2018 - FEAES

Curitiba, 17 de agosto de 2018.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 057/2018 - FEAES

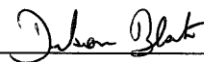
As empresas ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0001-49, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 E UNIÂI QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0001-18 **possuem Qualificação Econômico - Financeira -para habilitação no Processo Licitatório nº 057/2018 – FEAES.**

A empresa VEV OMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 22.771.751/0001-44 **não entregou o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital - SPED 2017.** Com a falta de documentos solicitados no Processo Licitatório 057/2018 FEAES a empresa será desclassificada.

Atenciosamente,



VALERIA R. SOPPA
SUPERVISORA CONTÁBIL



DENILSON BLANK
ASSESSOR FINANCEIRO



FEAES / 2018

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		3,18
A C	15.071.697,46	
P C	4.732.629,78	
LIQUIDEZ GERAL		3,19
AC + R LP	15.071.697,46+6.262,88	15.077.960,34
PC + LP	4.732.629,78+0,00	4.732.629,78
SOLVENCIA GERAL		3,25
AT	15.390.455,71	15.390.455,71
PC + E LP	4.732.629,78+0,00	4.732.629,78



1029
1028

FEAES / 2017

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	A C	178.339.162,84
	P C	94.349.714,75
		1,89
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	178.339.162,84+8.084.365,05
	PC + LP	186.423.527,89 94.349.714,75
		1,98
SOLVENCIA GERAL	AT	195.061.944,14
	PC + E LP	94.349.714,75+0,00 195.061.944,14 94.349.714,75
		2,07

(1028)
2028

FEAES / 2018

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		4,72
A C	2.117.603.949,84	
P C	448.982.248,99	
LIQUIDEZ GERAL		2,34
AC + R LP	2.117.603.949,84+222.032.602,40	
PC + LP	448.982.248,99+550.359.613,27	
SOLVENCIA GERAL		3,34
AT	3.333.792.408,44	
PC + E LP	448.982.248,99+550.359.613,27	

(1029)
1030

FEAES / 2018

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	A C	42.439.417,14
	P C	34.180.050,70
		1,24
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	42.439.417,14+3.217.723,40
	PC + LP	34.180.050,70+4.288.865,99
		1,19
SOLVENCIA GERAL	AT	45.657.140,54
	PC + E LP	34.180.050,70+4.288.865,99
		1,19

(1030)
1031

FEAES / 2018
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		1,96
A C	619.134.612,43	
P C	316.084.835,50	
LIQUIDEZ GERAL		4,02
AC + R LP	619.134.612,43+651.051.166,95	1.270.185.779,38
PC + LP	316.084.835,50+0,00	316.084.835,50
SOLVENCIA GERAL		4,02
AT	1.270.185.779,38	1.270.185.779,38
PC + E LP	316.084.835,50+0,00	316.084.835,50

(1031)
1032

FEAES / 2018

VEV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018

	VALOR							
LIQUIDEZ CORRENTE	<table border="0"> <tr> <td>AC</td> <td style="text-align: right;">13.396.159,75</td> <td style="border: 1px solid black; width: 50px; text-align: center;">2,00</td> </tr> <tr> <td>PC</td> <td style="text-align: right;">6.712.758,37</td> <td></td> </tr> </table>	AC	13.396.159,75	2,00	PC	6.712.758,37		
AC	13.396.159,75	2,00						
PC	6.712.758,37							
LIQUIDEZ GERAL	<table border="0"> <tr> <td>AC + R LP</td> <td style="text-align: right;">13.396.159,75+7.555.822,04</td> <td style="border: 1px solid black; width: 50px; text-align: center;">1,87</td> </tr> <tr> <td>PC + LP</td> <td style="text-align: right;">6.712.758,37+4.500.000,00</td> <td style="text-align: right;">11.212.758,37</td> </tr> </table>	AC + R LP	13.396.159,75+7.555.822,04	1,87	PC + LP	6.712.758,37+4.500.000,00	11.212.758,37	
AC + R LP	13.396.159,75+7.555.822,04	1,87						
PC + LP	6.712.758,37+4.500.000,00	11.212.758,37						
SOLVENCIA GERAL	<table border="0"> <tr> <td>AT</td> <td style="text-align: right;">20.975.077,08</td> <td style="border: 1px solid black; width: 50px; text-align: center;">1,87</td> </tr> <tr> <td>PC + E LP</td> <td style="text-align: right;">6.712.758,37+4.500.000,00</td> <td style="text-align: right;">11.212.758,37</td> </tr> </table>	AT	20.975.077,08	1,87	PC + E LP	6.712.758,37+4.500.000,00	11.212.758,37	
AT	20.975.077,08	1,87						
PC + E LP	6.712.758,37+4.500.000,00	11.212.758,37						

(1032)
1033